



PGFN | PROCURADORIA GERAL
DA FAZENDA NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Diretoria de Gestão Corporativa
Coordenação de Orçamento, Finanças Contabilidade
Edital COFIC/CGA/ME nº 2, de 22 de maio de 2023

A COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com amparo na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nos termos da Portaria PGFN nº 2.614/2021, resolve divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas para realização de processo seletivo simplificado destinado a selecionar estagiário de nível superior na área de **Administração ou Contabilidade** para atuar na Divisão de Orçamento e Finanças da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC/CGA, localizada no Órgão Central da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Brasília-DF, que se dará em conformidade com as regras previstas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio remunerado e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer do período de validade do concurso.

1.2 O período de validade do processo seletivo é de 01 (um) ano contado da publicação do seu resultado definitivo, prorrogável por igual período.

1.3 A jornada de atividade em estágio será de até 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante, em Brasília-DF, devendo compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário definido pela DIOFI/COFIC/CGA.

1.4 O valor da bolsa de estágio é fixado em R\$ 1.310,00 (hum mil trezentos e dez reais), pagos com recursos oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 O valor do auxílio-transporte é de R\$ 13,00 (treze reais) por dia útil e será pago em pecúnia, concomitantemente com o pagamento da bolsa de estágio.

1.6 Serão descontados da bolsa de estágio o valor proporcional das ausências, bem como os valores correspondentes ao auxílio-transporte pago e não utilizado em decorrência dessas.

1.7 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e no interesse do estudante, até o limite de 2 (dois) anos, reservado o direito de rescisão, a qualquer tempo, por ambas as partes, salvo estágio da pessoa com deficiência, que pode ser prorrogado nos termos da Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021.

1.8 As atividades de estágio serão fixadas em Termo de Compromisso de Estágio, no período matutino ou vespertino, a critério da Administração, observadas a carga horária compromissada e disponibilidade de instalações, equipamentos e necessidade de serviço.

1.9 A seleção será composta das seguintes etapas: inscrição; análise curricular e entrevista oral realizada por videoconferência.

1.10 O(a) estagiário(a) desempenhará atividades afins com o curso de Administração ou Contabilidade, acompanhadas por um supervisor com formação na área do estagiário, tais como: acompanhamento do orçamento; alimentação de planilhas e análise de disponibilidade de recursos; operação de sistemas informatizados para controle de processos correlatos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para concorrer ao processo seletivo simplificado é gratuita e poderá ser efetuada no período **de 29 de maio a 14 de junho de 2023**, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), juntamente com o envio dos seguintes documentos em formato PDF: currículo atualizado, cópias de documento pessoais de identificação (RG-CPF) com foto, comprovante de matrícula da Instituição de Ensino e Histórico Escolar com a grade curricular cursada.

2.2. O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital, mediante envio da documentação supracitada ao e-mail: diofi-cga.df.pgfn@pgfn.gov.br, com o título "VAGA DE ESTÁGIO", no campo de assunto do e-mail.

2.3 Em caso de candidatos com necessidade especial – portadores de deficiência, sendo assegurados aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) das vagas, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de outubro de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de dezembro de 2004; o candidato deverá enviar para o email: diofi-cga.df.pgfn@pgfn.gov.br o Laudo Médico original, expedido com validade máxima de 90 (noventa dias) dentro do período das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial;

2.4. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição, a digitalização adequada e legível dos documentos e seu envio por meio do endereço eletrônico mencionado no item 2.2.

2.5. Ficam assegurados os(as) candidatos(as) negros ou pardos 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas por este edital, e daquelas que surjam durante o prazo mencionado no item 2.1, na forma do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) negros(as) aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) no ato da inscrição do processo seletivo de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e optem por concorrer às vagas reservadas mediante o preenchimento da autodeclaração, constante em anexo neste edital que deverá ser preenchida e assinada, após enviar em formato PDF para o e-mail: diofi-cga.df.pgfn@pgfn.gov.br. **Formulário de Autodeclaração de cor preta ou parda, no caso de candidatos negros**, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme modelo sugerido no Anexo II;

2.6. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre do respectivo curso, considerando-se que o contrato de estágio será assinado por prazo mínimo de 12 (doze) meses.

3. SELEÇÃO

3.1. Após seleção prévia dos currículos recebidos, será realizada entrevista oral, aplicada por videoconferência a ser realizada por meio do programa Google Meets, com duração aproximada de meia hora.

3.2. É de responsabilidade do candidato providenciar equipamento (computador, tablet,

smartphone ou similar) com câmera de vídeo e microfone, acoplados ou não, e rede de internet com banda suficiente para realização da entrevista.

4. RESULTADO FINAL

- 4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela análise realizada a partir das entrevistas.
- 4.2. Em caso de empate na classificação, terá prioridade o estudante contemplado pelo Programa Universidade para Todos - ProUni e pelo Programa de Financiamento Estudantil - FIES.
- 4.3. A COFIC/CGA comunicará aos candidatos selecionados, por e-mail, o resultado final da seleção.

5. CONVOCAÇÃO

- 5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para as vagas existentes e as que surgirem no prazo de validade do concurso, admitindo-se, apenas uma vez, a recusa da vaga ofertada, por motivo de incompatibilidade do turno disponível. Nesse caso a vaga será ofertada a candidato constante no cadastro de reserva, até o seu aceite.
- 5.2. Só firmarão Termo de Compromisso de Estágio com PGFN, os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados da convocação.
- 5.3. Na data de sua contratação, o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o 3º semestre curricular. O estágio poderá ser interrompido ou rescindido pela PGFN a qualquer tempo, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio.
- 5.4. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Os casos omissos serão resolvidos pela DIOFI/COFIC/CGA, por meio do e-mail diofi-cga.df.pgfn@pgfn.gov.br.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	29 de maio a 14 de junho
Análise e seleção de Currículos	15 e 16 de junho
Aplicação de entrevista oral	19 a 21 de junho
Resultado final da seleção	22 de junho

ANEXO - I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

RG (número e órgão expedidor): _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: _____

Logradouro/Número/Complemento: _____

Município/Estado: _____

CEP: _____

Telefone Fixo (com DDD): _____

Celular (com DDD): _____

E-mail: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Curso: _____

Período do Curso: Matutino () Noturno () Semestre/Ano:

Contemplado pelo ProUni ou pelo (FIES): () SIM () NÃO

Cor/Etnia: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena () Não Informada Portadora de

Necessidades Especiais: () SIM () NÃO Se sim, qual?

Declaro, sob as penas da lei, que os dados acima são verdadeiros e que estou ciente e concordo com os termos do EDITAL COFIC/CGA nº. 02/2023.

Brasília, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO - II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de Identidade (RG) nº _____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____, Estudante do curso _____, matriculado na Instituição de Ensino _____, faço a presente autodeclaração para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros neste processo seletivo simplificado destinado a selecionar estagiário de nível superior na área de **Administração ou Contabilidade** para atuar na Divisão de Orçamento e Finanças da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC/CGA, conforme estabelecido no **Edital nº 02/2023**, e nos termos do Decreto nº 9.427/2018, e na Resolução CSDPU nº 173, de 3 de dezembro de 2020, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

(*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 9.427/2018, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

Por fim, a título de informação suplementar ao já declarado, aviso a Universidade Patativa do Assaré que:

participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

não participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____